



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CONDE

Nº 1.363

Conde, 08 de maio de 2018

CRIADO PELA LEI 156/95.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 0990/2018

(Projeto de Lei n.º 004/2018 - Autor: Vereador Luzimar Nunes de Oliveira)

ESTABELECE NORMAS PARA AS ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES SEREM DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CONDE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º As sociedades civis, associações, fundações e as entidades de caráter beneficente, educativo religioso, artístico e esportivo, poderão ser reconhecidas de utilidade pública no Município de Conde, cujas finalidades objetivem o aperfeiçoamento físico, intelectual ou moral das pessoas.

Art. 2º A instituição que pretenda beneficiar-se deste reconhecimento, encaminhará solicitação para efeito de iniciativa para Projeto de Lei, ao Governo Municipal ou a qualquer Vereador, juntando os respectivos estatutos e fazendo prova de:

- I - personalidade jurídica;
- II - possuir sede;
- III - estar em efetivo funcionamento;
- IV - que esteja realizando suas finalidades estatutárias há pelo menos 01 (um) ano;
- V - não ter fins lucrativos e que os cargos de sua diretoria não sejam remunerados;
- VI - que se obriga a publicar, anualmente, a demonstração da receita e da despesa realizada no período anterior.

§ Os termos que dispõe os incisos II e III, caput, deverá constar comprovação de sede na comunidade e/ou bairro de atuação.

Art. 3º A qualquer tempo poderá o Legislativo tornar sem efeito esse reconhecimento se provada a falsidade das alegações e dos documentos apresentados ou quando modificada a finalidade a que se propôs.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde.
Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2018.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

LEI Nº 0991/2018

(Projeto de Lei n.º 005/2018 - Autor: Vereador Malbatahan Pinto Filgueiras Neto)

Institui, no Município do Conde, o "DIA MUNICIPAL DA VAQUEJADA, RODEIO E CAVALGADA", e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, faço saber que o Poder Legislativo aprova eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituído, no Município do Conde, o "DIA MUNICIPAL DA VAQUEJADA, RODEIO E CAVALGADA", a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de novembro.

Art. 2º. O evento de que trata esta Lei tem como finalidade o enaltecimento da atividade cultural imaterial no município, sua valorização e difusão.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Conde.
Gabinete da Prefeita, 08 de maio de 2018.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0075/2018

CONDE – PB 08 DE MAIO DE 2018.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE, ESTADO DA PARAIBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar, **RODRIGO DE LIMA PACHECO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE PROJETOS EXECUTIVOS**, símbolo **CDS-I**, com lotação **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do corrente ano.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita



PORTARIA Nº 0076/2018

CONDE – PB 08 DE MAIO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ANTÔNIO CAVALCANTI DE BRITO JUNIOR**, para exercer em comissão, o cargo de **DIRETOR DE PROJETOS EXECUTIVOS**, símbolo **CDS-I**, com lotação no **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio do corrente ano.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita

PORTARIA Nº 0077/2018

CONDE – PB 08 DE MAIO DE 2018.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CONDE**, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, Inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Nomear, **ANAGILSA BARBOSA DA NÓBREGA FRANCO**, para exercer em comissão, o cargo de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FOLHA DE PESSOAL**, símbolo **CDS-II**, com lotação no **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de abril do corrente ano.


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Prefeita


LICITAÇÃO E COMPRAS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2018

O Pregoeiro Oficial comunica a suspensão do Pregão Presencial nº 00016/2018, que objetiva: Contratação de empresa especializada em gerenciamento completo de iluminação pública urbana e rural: para prestação dos serviços de manutenção, gestão, ampliação e otimização do Parque de Iluminação Pública - i. e., do conjunto de instalações e equipamentos, inerentes à prestação do serviço de iluminação pública em logradouros, equipamentos e edifícios públicos, distribuídos dentro do perímetro político-administrativo do Município do Conde-PB. Justificativa: Alteração no Edital, momento em que será publicado nova data. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rodovia Pb 18 - Km 3,5, S/Nº - Centro - Conde - PB. E-mail: licita@conde.pb.gov.br.

Conde - PB, 07 de Maio de 2018


JOSE ELI BERNARDES PORTELA
Pregoeiro Oficial
Presidente da Comissão Municipal de Licitação
Portaria nº 149 e 157 de 2017

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE-PB
CASA COMENDADOR "CICERO LEITE"
GABINETE DO VEREADOR JUSCELINO CORREIA DE ARAUJO

MOÇÃO DE PESAR

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

O Vereador, que a presente subscreve, com assento nesta Casa de Leis, vêm através desta, após ouvido o Plenário, manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente **MOÇÃO DE PESAR** à Família do Sr. **CICERO SEVERINO DE PAULA** pelo seu falecimento, ocorrido no dia 26 de Abril de 2018.

MENSAGEM

Faleceu no dia 26 de abril do corrente ano, o Senhor **CICERO SEVERINO DE PAULA** deixando esposa, filhos e netos. Residia na comunidade de Mata de Chica, Município de Conde-Pb. Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade. Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem, homem de fé e alicerce da família.

Sua morte, tão repentina, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências reiterando que esta Câmara Municipal não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **CICERO SEVERINO DE PAULA** descanse em paz.

Sala das sessões, 07 de Maio de 2018


JUSCELINO CORREIA DE ARAUJO
Vereador

MOÇÃO DE PESAR

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDE** manifesta seu profundo pesar pelo falecimento do Sr. **ROMILTON MÁXIMO DE ARAÚJO**, ocorrido no dia 27 de abril do corrente ano.

Ex-vereador deste Município, com mandatos nos anos de 1977 a 1982, 1983 a 1988 e de 1989 a 1992.

Expressamos nossa tristeza e comoção pela perda de um grande homem e amigo, que se dedicava aos que dele se aproximava como pessoa humana de qualidades indescritíveis.

É, pois, justa a homenagem póstuma desta Casa Legislativa, a um cidadão condense tão benquisto nesta comunidade.

Oferecemos nossos sinceros sentimentos aos familiares e amigos, expressando nosso profundo pesar pelo seu falecimento, pedindo a Deus que conforte os corações dos enlutados com a perda do ente querido.

Que seja transmitido o teor desta Moção de Pesar a família enlutada do SR. **ROMILTON MÁXIMO DE ARAÚJO**.

Paço da Câmara Municipal de Conde, em 07/05/2018.

LUZIMAR NUNES DE OLIVEIRA
Vereador Presidente

RICARDO DA SILVA PEREIRA
Vereador Vice-Presidente

JUSCELINO CORREA DE ARAUJO
Vereador 1º Secretário

ADRIANO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador 2º Secretário

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Vereador 3º Secretário

CARLOS ANDRÉ DE OLIVEIRA SILVA
Vereador

DANIEL SEVERINO DA SILVA JUNIOR
Vereador

EDNALDO BARBOSA DA SILVA
Vereador

FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAUJO
Vereador

JOSELIO DIONÍSIO DO NASCIMENTO
Vereador

MALBATAHAN PINTO FILGUEIRAS NETO
Vereador